INDICAÇÃO N.º 125/2023

Data: 18/09/2023

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, REINDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PONTO DE ÔNIBUS, JUNTO A PERÍMETRO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SR VILMAR OSTROVISKI, SITUADA NA LOCALIDADE DE PULADOR.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um novo ponto de ônibus na Localidade de Pulador, em local situado nas proximidade da propriedade do sr Vilmar Ostroviski, haja vista que a estrutura ora existente, encontra-se em péssimas condições, ficando os estudantes residentes nas proximidades, em torno de 25 crianças, sem um local apropriado, que preserve e garanta a permanência, durante os períodos de embarque e desembarque.

O referido pedido se justifica de sobremodo, também, em razão do zelo a manutenção de condições mais adequadas tanto quanto possível ao acesso de alunos a educação, haja vista que estes nas condições atuais, acabam encontrando-se à mercê das mais variadas condições climáticas, assim como em circunstância de insegurança a depender dos horários de embarque e desembarque.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 18 de setembro de 2023.

ALCIR DE DEUS BUENO
Vereador autor